



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REFORMAR E PADRONIZAR O CALÇAMENTO DA VIA INTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL "VELHO" (SANTA CRUZ; AVENIDA ROTARY CLUBE, BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA), TORNANDO-O MAIS LISO, CONFORME ESPECIFICADO.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, enviares esforços, para a realização de estudos para reformar e padronizar o calçamento da via interna do Cemitério Municipal "Velho" (Santa Cruz), Avenida Rotary Clube, Bairro do Jardim América, tornando-o mais liso.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos munícipes, os quais solicitaram a reforma e a padronização do calçamento da via interna, que corta o Cemitério Municipal "Velho" (Santa Cruz), tornando-o mais liso.

A necessidade desta melhoria é urgente e de extrema importância. Conforme relatado acima, recebi diversas reclamações dos munícipes, que relatam as **dificuldades enfrentadas na condução dos cortejos fúnebres**. O piso, atualmente irregular e danificado, impede que os carrinhos das funerárias que carregam os corpos deslizem de forma adequada.

Em um momento de dor e fragilidade, a dificuldade de conduzir um ente querido ao seu local de descanso final se torna um obstáculo a mais para as famílias. A reforma e o alisamento do calçamento trarão dignidade e respeito aos



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



rituais de despedida, facilitando a locomoção de todos que visitam o cemitério, especialmente os idosos e pessoas com dificuldade de mobilidade.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

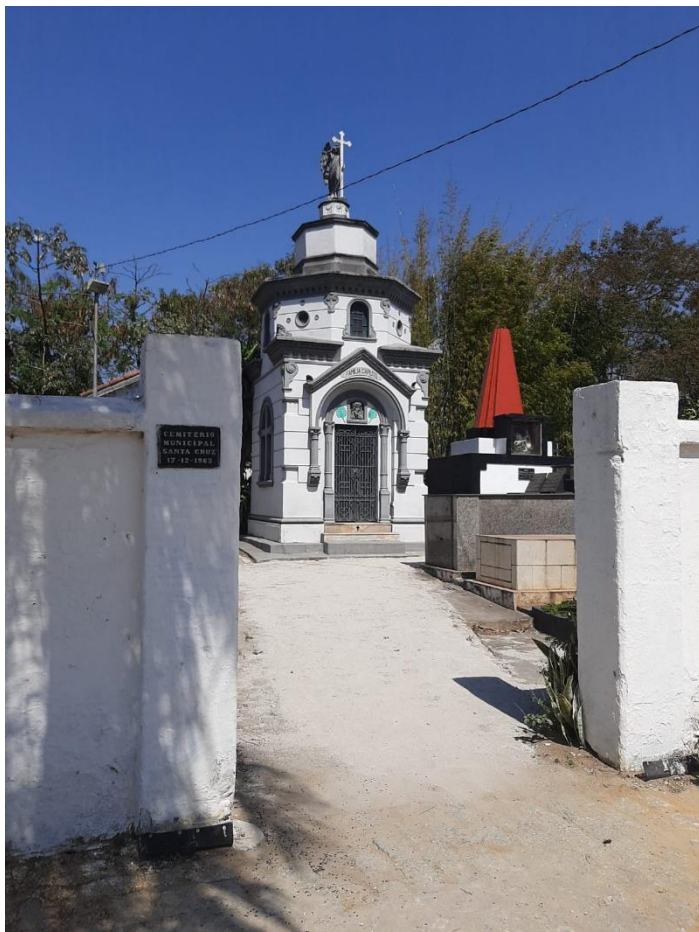
AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Cruz - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Fotos do calçamento interno, que corta o Cemitério Santa Cruz:



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003160390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Cruz - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

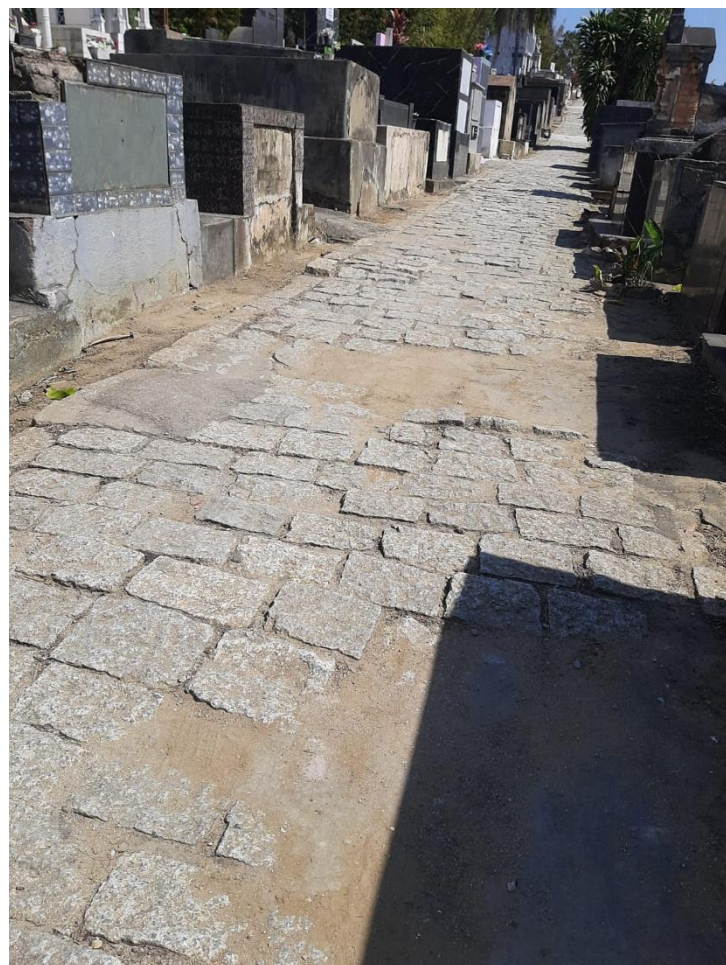
Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003160390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - JARDIM BELLA VISTA - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003160390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003160390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 25/08/2025 16:06

Checksum: 95D2CEB9D6D98DA1101CBB93A4FBA77C9BA0F5483F2C47D6895E39AA29BF2C2F



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.